

Declaração Universal dos Direitos Humanos

Artigo 3.

Todo ser humano tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal.

Porque a PAZ é um direito universal, o AEOB apoia o povo ucraniano e apela à solidariedade de todos, unidos pela PAZ!

Dia 8, 9 e 10 de março:



Recolha de bens

(comida enlatada já confeccionada, leite em pó, produtos de higiene)



Construção de um mural

ou exposição de trabalhos alusivos à Paz



Audição de música alusiva à paz

durante os intervalos

Dia 10 de março (quinta-feira):

10:10: **Silêncio pela PAZ**

Turmas, professores e assistentes técnicos/operacionais dirigem-se em silêncio até ao símbolo da Paz

10:15: **Palavras pela PAZ**

Breve locução pelo Diretor/Direção/ Coordenador de estabelecimento

10:20: **Hino ucraniano**

Audição do hino ucraniano em silêncio, terminando com uma salva de palmas.

**Neste dia traz uma peça de vestuário
amarela, azul ou branca**

